



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FERIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, como segue:

SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ODAIR JOSÉ NUNES DA SILVA	07/03/2017	07/03/2018	07/01/2019	05/02/2019
SOELI DE MORAES	01/06/2017	01/06/2018	07/01/2019	05/02/2019
SOELI DE MORAES	05/06/2017	05/06/2018	07/01/2019	05/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2018

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1650
De 11/12/18
Por Ror

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br